



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 789/GR/UFFS/2018**

**RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 611/GR/UFFS/2018 - BOLSA CULTURA**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, com o resultado final dos projetos submetidos ao EDITAL Nº 611/GR/UFFS/2018.

**1 DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1** Conforme o item do 3.8 do EDITAL Nº 611/GR/UFFS/2018, serão contemplados com bolsa:

**a)** Pelo menos 1 (um) projeto por *campus* conforme a ordem de classificação; os demais projetos serão classificados em ordem decrescente, até a totalização do número de bolsas (maior nota, independente de *campus*).

**2 CLASSIFICAÇÃO POR CAMPUS**

**2.1 Cerro Largo**

Projeto	Coordenador	Bolsas
Mudanças, vidas e as transformações socioambientais no município de Cerro Largo: análise do papel do Fórum de Gestão Socioambiental da ITCEES - UFFS e a questão da Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos	Louise de Lira Roedel Botelho	1

**2.2 Chapecó**

Projeto	Coordenador	Bolsas
As relações universitárias como (re)produtoras de violência(s); descortinando silêncios pelo Teatro do Oprimido e Photovoice	Cláudio Claudino da Silva Filho	1

**2.3 Erechim**

Projeto	Coordenador	Bolsas
Fotografando os invisíveis: corpos, saberes e lugares excluídos captados pela lente (Segunda edição)	Fábio Francisco Feltrin de Souza	1

**2.4 Laranjeiras do Sul**

Projeto	Coordenador	Bolsas
Educação Musical	Martinho Machado Júnior	1

**2.5 Passo Fundo**

Projeto	Coordenador	Bolsas
Comunidades Quilombolas do Rio Grande do Sul: História, cultura, saberes e práticas populares em cuidado em saúde. (2ª edição).	Adelmir Fiabani	1

**2.6 Realeza**

Projeto	Coordenador	Bolsas
Grupo de Teatro La Broma	Ana Carolina Teixeira Pinto	1

**3 CLASSIFICAÇÃO GERAL**

Projeto	Coordenador	Campus	Bolsa
Ela dança eu danço: cultura e saúde na UFFS	Daniela Savi Geremia	Chapecó	1
Musicalidade e Musicalização em espaços educativos: processos de emancipação cultural	Maria Lucia Marocco Maraschin	Chapecó	1
Haitianos: Respeito, Cultura e Diferenças (parte III)	Samira Peruchi Moretto	Chapecó	1
Literatura e Fotografia: narrativas e encontros na cidade	Camila Caracelli Scherma	Chapecó	1
Clube de Fotografia	Leonardo Rafael Santos Leitão	Chapecó	1
Grupo de Teatro: Juventude e Cultura Popular	Gracialino da Silva Dias	Laranjeiras do Sul	1
Universidade, cultura e sociedade: um zine como	Paulo Ricardo Muller	Erechim	Aprovado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

estratégia de divulgação e popularização do conhecimento			sem bolsa
De Oficinas e Festivais: Educação Musical e Sociabilidade na UFFS/Chapecó	Claiton Marcio da Silva	Chapecó	Aprovado sem bolsa
Cine Saúde da Mulher	Maira Rossetto	Chapecó	Aprovado sem bolsa
Promoção da saúde na Universidade por meio da dança	Alcione Aparecida de Almeida Alves	Cerro Largo	Aprovado sem bolsa

#### 4 DAS BOLSAS

**4.1** Serão concedidas 12 (doze) Bolsas Cultura, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e vigência de agosto de 2018 a julho de 2019 (12 meses).

#### 5 DA DOCUMENTAÇÃO

**5.1** O proponente que teve seu projeto aprovado deve encaminhar a Diretoria de Arte e Cultura, de acordo item 8.11 e conforme prazo estabelecido no item 10 do EDITAL N° 611/GR/UFFS/2018 - Bolsa Cultura, à seguinte documentação: Termo de compromisso e Ficha de inscrição de estudantes em atividades acadêmicas (para bolsistas e Alunos voluntários) e fotocópia dos documentos do bolsista (item 9.12 do EDITAL N° 611/GR/UFFS/2018 - Bolsa Cultura).

**5.2** A documentação deverá ser encaminhada via sistema SGPD como memorando eletrônico (modelo disponível em formato odt. na página mencionada no item 6.1 deste edital), com assinatura nato digital. Todas as peças do memorando (somente digital) criadas no SGPD, deverão conter a assinatura nato digital do coordenador da proposta.”

#### 6 DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1** Os anexos do EDITAL N° 611/GR/UFFS/2018 e demais formulários encontram-se em formato editável (odt.) no site: [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)> extensão e cultura > cultura > formulários.

**6.2** Os projetos aprovados e não contemplados com bolsa deverão encaminhar o memorando descrito no item 5.2 deste edital com a sinalização de execução do projeto, bem como a documentação dos alunos voluntários caso já tenha selecionado.

**6.3** Os projetos aprovados sem bolsa que não sinalizarem a execução, serão arquivados.

**6.4** Ao desenvolver o projeto o proponente se compromete integralmente com todos os itens presentes no EDITAL N° 611/GR/UFFS/2018.

**6.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Arte e Cultura da UFFS.

Chapecó-SC, 20 julho de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor em exercício